



TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3659-D/2020

Sumário: Determina que a Fundação Inatel disponibilize todas as unidades e equipamentos para o apoio que se revele necessário, de forma a conter os efeitos do Covid-19.

Atendendo à crise pandémica decorrente do COVID-19, e as suas consequências sobre o Mundo e Portugal, importa utilizar os meios necessários ao impedimento da disseminação do vírus, ao apoio aos profissionais e outros agentes e funções importantes de combate a esta expansão, determino que a Fundação Inatel, entidade de Economia Social, tutelada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e detentora de várias infraestruturas de alojamento, disponibilize todas as unidades e equipamentos, com todos os meios existentes, para o apoio que se revele necessário, de forma a conter os efeitos do COVID-19 e a ajudar a População, em articulação com as autoridades de Proteção Civil e Saúde.

23 de março de 2020. — A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

313138843